



Prefeitura Municipal de  
**São João da Urtiga**

*Unidos para continuar crescendo!*

**TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 137/2017**

**O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **SERVPREF SERVIÇOS DE LOGÍSTICA PARA SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.210.928/0001-42, com Sede na Rua Eduardo de Britto, nº 308, Bairro Boqueirão, CEP 99025-060, no município de Passo Fundo/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, nos termos da Licitação, modalidade Pregão nº 011/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA QUARTA – VIGÊNCIA

1.1 O presente aditivo fica prorrogado até o dia 01/08/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 01 de agosto de 2019.

**ARMANDO DUPONT**  
Prefeito Municipal

**SERVPREF**  
Empresa Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_